

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Educação Empreendedora - Teórica

maio 2024

Prova: 2024 (1ª e 2ª Fase)

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4-B/2024, de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Educação Empreendedora, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

. Compreender o conceito e o papel das competências empreendedoras tendo por base a criatividade, a resolução de problemas, a iniciativa, o trabalho de equipa, organização e planeamento, a gestão de tempo, comunicação, inovação e empenho, capacidade de decisão, liderança, superação de obstáculos e responsabilidade e autonomia.

CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA

. A prova é constituída por 36 perguntas de escolha múltipla em que cada uma delas tem um valor de cotação de 2,7 pontos percentuais num valor total de 100%.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

. Os critérios adotados para a prova têm por base as metas em vigor para o nono ano da disciplina.
. A cotação será atribuída de acordo com a percentagem definida para as questões certo/errado.

DURAÇÃO

45 minutos + 15 minutos de Tolerância

MATERIAL AUTORIZADO

Esferográfica

Ponderação: 100%

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de
____/____/____
O Diretor:
